

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 001, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

**CONSIDERANDO** o § 2º do artigo 1º da Instrução Normativa nº 001 CRT/DTHMET/DETRAN-RO – 2017, que instituiu o Manual de Exames Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular do Estado de Rondônia.

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização do Manual aos procedimentos de automação deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

**DETERMINA:**

Art. 1º A republicação do Manual de Exames Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular do Estado de Rondônia, elaborado para normatizar e padronizar os procedimentos de responsabilidade dos Examinadores de Trânsito no processo de aplicação de exames teóricos e de direção veicular para obtenção de ACC, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação.

§ 1º O referido Manual e suas atualizações serão disponibilizados através do site do DETRAN/RO. ([www.detrان.ro.gov.br](http://www.detrان.ro.gov.br))

Art. 2º As atualizações e padronização dos procedimentos do Manual de Exames Teórico-Técnico e Prático de Direção Veicular, atinentes aos Exames por meio desta republicação, entram em vigor a partir de 20 de agosto de 2018.

Art. 3º Os casos omissos serão analisados pela Controladoria Regional de Trânsito.

Art. 4º Esta Instrução Normativa de Serviços entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio Antonio Felix Ribeiro**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1983/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

**Considerando** a Comunicação Interna nº 1284/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 15.08.2018 (ID 2671158), informando que o (a) titular, **MIRIAN CRUZ AMARO**, Mat. 300103089, estava de folga correspondente ao banco de horas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no dia **06/08/2018**, o (a) servidor (a) **JAMILE KELLY ALMEIDA BATISTA**, Mat. 300105073, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, CDS-09**, concomitante ao cargo de **ASSESSOR II (ASSESSOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS)**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **06/08/2018**, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**  
**Márcio Antônio Félix Ribeiro**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

**Errata**  
**PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

**RESOLVE:**

**CORRIGIR** em parte o teor da Portaria nº 498/2018/DETRAN-CTEC de 09.03.2018, publicada no DOE/RO n.º 48, 14.03.2018, que nomeou interinamente a servidora **MARLEIDE ALVES DA SILVA**, mat. 300035629.

Onde se lê:

“... no período de 11/03/2018 a 30/03/2018...”.

Leia-se:

“... no período de 12/03/2018 a 28/03/2018...”.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**  
**Márcio Antônio Félix Ribeiro**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 1982/2018/DETRAN-CTEC PORTO VELHO, 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 22.

**Considerando** a Comunicação Interna nº 1294/2018/DETRAN-ASSESCRH, de 16.08.2018 (ID 2685975), informando que o (a) titular, **MAIARA MALTA GONÇALVES**, Mat. 300072983, correspondente ao banco de horas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE**, no período de **13/07/2018 a 18/07/2018**, o (a) servidor (a) **CIBELLE ROBERTA LIMA RAMOS**, Mat. 300092932, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II, FG-04**, com atribuições inerentes ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DA COORDENADORIA DE REGISTRO NACIONAL DE CARTEIRA DE HABILITAÇÃO da RENACH, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **13/07/2018**, revogando disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.CUMPRASE.**

**Márcio Antônio Félix Ribeiro**  
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Portaria nº 2003/2018/DETRAN-ASSESCRH

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22, e; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital n. 001 de 20 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.2524 de 7 de 20 de agosto de 2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a candidata do Anexo único a esta Portaria, para ocupar cargo efetivo do **GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - Agente Administrativo** no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1638 de 8 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme anexo I da Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006 e alterações constantes no anexo I da Lei Complementar 2778, de 25 de junho de 2012.

**Márcio Antônio Félix Ribeiro**  
Diretor Geral Adjunto  
DETRAN-RO

**ANEXO UNICO**  
Portaria nº 2003/2018/DETRAN-ASSESCRH

| GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO - Agente Administrativo |             |                          |                |
|--|-------------|--------------------------|----------------|
| Grupo: III   | Localização | Classe: 1º               | Referência: A  |
| Classificação  | Município   | Nome do Candidato        | RG             |
| 16º  | Porto Velho | Gessica Dandara De Souza | 1052994 SSP/RO |

**Márcio Antônio Félix Ribeiro**  
Diretor Geral Adjunto  
DETRAN-RO

Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

Edital nº 16/2018/DETRAN-ASSESCRH  
**EDITAL N. 16/GAB/DETRAN-RO, 17 DE AGOSTO DE 2018.**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Trânsito do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 23 de Fevereiro de 2007, **TORNA PÚBLICO a CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público do Departamento Estadual de Trânsito, infra relacionados, para atender à unidade deste DETRAN/RO, localizada no município de **Porto Velho**

Rondônia, regido pelo Edital de Concurso Público n. 001 de 2014, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2433 de 04 de abril de 2014 e homologado pelo Edital de Homologação do resultado final do concurso público n. 001 de 2014 do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, publicado no Diário Oficial Estadual n. 2524 de 20 de agosto de 2014 e portarias de reclassificação n. 2870/GAB/DETRAN/RO de 11.06.2015, publicada na Edição n. 2721 do Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 19.06.2015, n. 3582/GAB/DETRAN/RO de 14.07.2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 2742 do dia 20.07.2015, n. 4374/GAB/DETRAN/RO de 03/09/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 54 do dia 09/09/2015 e n. 106/GAB/DETRAN/RO de 13/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição n. 22 do dia 18/01/2016, para apresentação, entrega de **DOCUMENTOS** e **POSSE** em cargos efetivos, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, conforme anexo I da Lei Complementar n.1.638, de 08 de junho de 2006 e alterações constantes no anexo I da Lei Complementar 2778, de 25 de junho de 2012.

| <b>GRUPO III – GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO</b>   |             |                          |                     |                   |            |
|---|-------------|--------------------------|---------------------|-------------------|------------|
| <b>ADMINISTRATIVO - AGENTE ADMINISTRATIVO</b>   |             |                          |                     |                   |            |
| <b>01 VAGA DISTRIBUIDA NA CAPITAL DO ESTADO</b>   |             |                          |                     |                   |            |
| Inscrição   | Localidade  | Candidatos               | Classificação Geral | Classificação PcD | Not. Final |
| 440035334   | Porto Velho | Gessica Dandara De Souza | 16º                 | -----             | 65         |
| <b>Requisitos Específicos:</b> <u>Certificado de Ensino Médio Completo e Curso de Digitação</u> , em conformidade com Edital n. 001/2014 de 04.04.2014, edição do DOE/RO n. 2433 de 04.04.2014. |             |                          |                     |                   |            |
| 1. A candidata 16ª colocação fora convocada considerando os Termos de desistência de posse protocolados referentes aos candidatos 13º, 14º e 15º do cargo de Agente Administrativo da Capital   |             |                          |                     |                   |            |

### 1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer no local e endereço disponibilizado no quadro abaixo, obedecendo ao prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

| CIDADE      | LOCAL                                       | ENDEREÇO   | CONTATO  |
|-------------|---|--|--|
| Porto Velho | Coordenadoria de Recursos Humanos-DETRAN/RO | Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva. | E-mail: <a href="mailto:grh@detran.ro.gov.br">grh@detran.ro.gov.br</a> telefone: 3217-2908 |

1.2 Os candidatos deverão apresentar as documentações a seguir especificados, acondicionada em envelope com o nome e cargo:

Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos.

Documento original e 2 (duas) fotocópias da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

Original e 2 (duas) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.

Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

Original e uma fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os candidatos não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

Duas vias originais da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. *(sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes)*, **Com firma reconhecida**.

Original e 2 (duas) fotocópias do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

Original e 2 (duas) fotocópias do Certificado de Digitação (autenticados em cartório) - (somente para o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional III - Agente Administrativo).

Documento original e 2 (duas) fotocópias do Registro no respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, autenticadas em cartório (somente para os candidatos de nível superior);

Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Centro de Perícias Médicas/CEPEM;

Original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

( Páginas da fotografia e da Identificação.)

Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

Duas fotografias 3x4, iguais e recentes.

Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia e autenticidade da respectiva certidão, disponível no site: [www.sefin.ro.gov.br](http://www.sefin.ro.gov.br);

Original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e autenticidade da respectiva certidão, disponível no site: [www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br);

Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição – Ação Cíveis e Criminais e autenticadas das respectivas certidões de 1ª e 2ª instância do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, disponível no site: [www.tjro.jus.br](http://www.tjro.jus.br).

Original da Certidão Negativa da Justiça Federal de distribuição cível e criminal e autenticidade da respectiva certidão, observando o órgão referente à seção judiciária ou subseção judiciária correspondente, disponível no site: [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br);

**Duas originais da Declaração**, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), **com firma reconhecida em cartório**.

**Duas originais de Declaração**, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), **com firma reconhecida em cartório**.

### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1.1 Para que o CEPEM possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos e analisados os exames complementares e os laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas, concernentes ao item 2.1.2 deste Edital.

2.1.2 Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessárias ao exame admissional, são os seguintes:

Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);

Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)

Avaliação Psiquiátrica;

Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);

Avaliação Dermatoneurológica;

Avaliação Oftalmológica;

Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (**exame somente para o cargo de professores e orientadores educacionais/Pedagogo**);

Avaliação Neurológica;

Avaliação Endocrinológica;

Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);

Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);

**Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;

**Escarro:** BAAR;

**Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha).

Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de nº 11, 12, 13 e 14 desta Relação.

OBS: as Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/RO sob a forma de laudos

2.1.3 Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 02 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

2.1.4 Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;

2.1.5 Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.

2.1.6 A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não constem no item 2.1.2.

2.1.7 Os candidatos deverão efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone **69 3216 5189** ou no local sede do Centro de Perícias Médicas - CEPEM, com novo endereço situado na Rua Governador Jorge Teixeira ao lado do Hospital de Base Ary Pinheiro (Prédio da Policlínica Osvaldo Cruz).

2.1.8 A apresentação dos **Exames Médicos** dar-se-á na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia e a **Documentação**, pedidos de **Prorrogação de Posse** e a **Posse**, dar-se-ão no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO - situado na Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva, Porto Velho – RO.

2.1.9 Caso o candidato inscrito esteja na condição de Portador de Necessidade Especial deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munido de **Laudo Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência, que determinará estar ou não, o candidato, capacitado para o exercício do cargo, de acordo com o disposto no Edital n. 001/GAB/DETRAN/RO de 2014, publicado no DOE/RO nº. 2433 de 04/04/2014.

2.1.10 Os candidatos poderão fazer contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos tão logo tome conhecimento deste Edital no telefone (69) 3217-2940 ou 3217-2908 para receber orientações e esclarecimentos acerca de eventuais dúvidas.

### 3. DA POSSE

3.1 - Para a posse, o candidato deverá apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos a Certidão expedida pelo Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM, confirmando a aptidão para o exercício do cargo no seguinte endereço e horário.

| CIDADE      | LOCAL                                       | ENDEREÇO   | HORÁRIO  |
|-------------|---|--|----------|
| Porto Velho | Coordenadoria de Recursos Humanos-DETRAN/RO | Av. José Adelino, nº. 4477, Bairro: Costa e Silva. | 07h30min |

3.2 A **posse** ocorrerá no limite de **30 (trinta) dias** transcorridos, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, conforme calendário especificado abaixo, caso o candidato esteja com o Certificado de Capacidade Física e Mental pelo Núcleo de Perícias Médicas/NUPEM certificando a aptidão para o exercício do cargo e os documentos especificados no item 1.2.

| Calendário para <b>entrega de documentos</b> na Coordenadoria de Recursos Humanos do DETRAN/RO e <b>Posse</b> . |  |
|---|--|
| Entrega de documentos para conferência<br>(Horário das 07h30min às 13h30min horas)                              | Data da posse<br>(O candidato deverá comparecer as 07h30min) |
| 20.08.2018 a 27/08/2018   | 28/08/2018   |
| 28/08/2018 a 03/09/2018   | 04/09/2018   |
| 04/09/2018 a 11/09/2018   | 12/09/2018   |
| 12/09/2018 a 18/09/2018   | 18/09/2018   |

Porto Velho, 17 de agosto de 2018.

**Márcio Antônio Felix Ribeiro**  
Diretor Geral Adjunto  
DETRAN-RO

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Portaria nº 2948/2018/SEJUS-PROGESFI  
Portaria nº 2948/2018/SEJUS-PROGESFI

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores para compor a comissão de recebimento acompanhamento e fiscalização de diversos produtos comprados com o recurso do PROGESFI, para atender as necessidades da Casa de Detenção de Colorado do Oeste/RO, conforme Portaria nº2947/2018/SEJUS-PROGESFI da referida Unidade.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para compor a comissão em comento:

I - Roneir Silva Dionisio, Presidente (300089457);

II - Edverdison Rodrigues de Almeida, Membro (300088876);

III - Gilcinei Martins Bradao, Membro (300137049).

Porto Velho, RO, 16, agosto de 2018.

**ADRIANO DE CASTRO**  
Secretário de Justiça

Portaria nº 2947/2018/SEJUS-PROGESFI  
Portaria nº 2947/2018/SEJUS-PROGESFI

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015, combinado com art. 9º do Decreto 19.143, de 09.09.2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido à Casa de Detenção de Colorado do Oeste, CNPJ: **20.598.420/0001-29** Recurso do Programa de Gestão Financeira às